

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS CONCURSO PÚBLICO № 01/2022

EDITAL № 11/2022 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Viamão/RS, representada pelo seu Prefeito, o senhor Valdir Bonatto, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

- 1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 64927133063-3, 64951157977-0, 64927144508-2, 64905155918-9, 64907165872-3, 64956153562-5, 64910134281-2, 64906134302-3, 64914149939-4, 64912142896-4, 64913165885-0, 64902145167-5, 64927136387-0, 64911144579-5, 64908162950-9 e 64922146099-4 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado situação regular do NIS, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 64951134426-2 e 64949131235-3 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem encaminhado documento legível e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.3 Os candidatos de inscrição nº 64903129452-7, 64927137888-3, 64920158531-2, 64906150523-0, 64907134563-0. 64906151491-6, 64939152867-6, 64951141731-9. 64914146112-0. 64903134525-3. 64905129511-9. 64906141782-4, 64910135251-4. 64901165393-1. 64910164944-7. 64903165987-4. 64910162947-4, 64912137572-2 e 64943166027-7 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado data de expedição do RG regular e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.4 O candidato de inscrição nº 64907152928-5 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois encaminhou documento comprovando, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.5 O candidato de inscrição n° 64914146186-8 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois encaminhou documento expedido por Entidade Credenciada por Órgão oficial contendo a quantidade de doações realizadas e a data em que foram feitas, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.6 O candidato de inscrição nº 64912138005-5 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois, encaminhou documento expedido por entidade coletora oficial de medula óssea e órgãos, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.7 O candidato de inscrição n° 64905144889-7 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois, encaminhou documento comprobatório de CadÚnico atualizado, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.8 O candidato de inscrição nº 64949150827-3 teve seu recurso **DEFERIDO**, passando a ser isento pela inscrição de nº 64950150830-1, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.
- 1.1.9 Os candidatos de inscrição nº 64912156300-5, 64912130251-0, 64905132755-7, 64951163088-2, 64904142926-9, 64912131078-8, 64917129870-0, 64901143089-8, 64954129749-8, 64944134672-6, 64903129556-4, 64966131830-1, 64907143742-8, 64946132395-5, 64927150159-4, 64905138215-6, 64912144264-9, 64927146920-0, 64927129627-7, 64951143720-3, 64976164960-1, 64912152768-8,



64911140805-4, 64943131919-6 e 64905142572-4 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois já estão isentos neste Concurso Público conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

- 1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 64914146103-2, 64905132767-5, 64946142216-8, 64954131526-1, 64906131563-8 e 64901142862-3 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois já estão isentos por outra inscrição.
- 1.2.2 O candidato de inscrição nº 64906130639-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, a inscrição válida para solicitação de isenção é a 64984130819-7, além de não ter comprovado alteração de nome.
- 1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 64905176999-1, 64910133158-4, 64905142580-2, 64926176997-0, 64908177011-8, 64912174689-0, 64903132375-7, 64904131036-0, 64906177806-0, 64914141217-6, 64927177853-0. 64948130020-0. 64951177354-0. 64924134465-8, 64910180170-9. 64910180599-4, 64902155411-1. 64927160192-2. 64926136198-0. 64925136033-0, 64912172877-4. 64917135182-7. 64943154025-9, 64906177397-8, 64949135699-7, 64910142888-9 e 64907158489-6 tiveram seus recursos INDEFERIDOS, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.
- 1.2.4 O candidato de inscrição nº 64907151347-1 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, o documento encaminhado refere-se à certidão de casamento com nomes diferentes ao do candidato.
- 1.2.5 O candidato de inscrição nº 64946164801-7 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, a declaração encaminhada ultrapassa a data de publicação do Edital de Abertura, conforme solicitado no item 4.1.2.2.1 do respectivo Edital.
- 1.2.6 O candidato de inscrição nº 64906133129-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, o documento encaminhado não se refere ao RG ou não contém Data de Expedição deste.
- 1.2.7 O candidato de inscrição nº 64927135664-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois o documento encaminhado não corresponde a comprovação de NIS incluso na base de dados do CadÚnico.
- 1.2.8 Os candidatos de inscrição nº 64903153634-3 e 64951131407-7 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois os documentos encaminhados não comprovam que o NIS pertence ao respectivo candidato.
- 1.2.9 O candidato de inscrição nº 64924130915-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois o documento encaminhado é o mesmo recebido durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, de forma que a data da declaração prossegue posterior a publicação do Edital de Abertura.
- 1.2.10O candidato de inscrição nº 64924129466-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, encaminhou documento referente a doação de sangue e continuou sem comprovar cadastro como doador de medula óssea, emitido por entidade coletora no mínimo, conforme tipo de isenção selecionado no período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 1.2.11 Os candidatos de inscrição nº 64951138916-6, 64912134270-1 e 64956130108-7 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois continuaram sem comprovar, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura.
- 1.2.12 O candidato de inscrição nº 64926135176-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, o documento encaminhado refere-se à doação de medula e não ao cadastro atualizado no CadÚnico conforme informado no Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.2.13 O candidato de inscrição nº 64946149063-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, encaminhou documento referente ao CadÚnico e continuou sem comprovar, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇOES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Viamão, 25 de março de 2022.

Valdir Bonatto

Perfeito Municipal de Viamão/RS

